



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cantagalo



Gabinete do Vereador Professor João Bôsko - PV

INDICAÇÃO Nº 165 /2018.

Sr. Presidente, Sra. Vereadora, Srs. Vereadores,

Apresento na forma da lei, em conformidade com o Regimento Interno em vigor, nos termos do seu art. 87, a presente indicação, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, para que este determine a Secretaria Municipal competente que adote as medidas cabíveis, tudo para que seja realizada a limpeza do Córrego Lavrinhas após o CIEP João Nicolau Guzzo.

#### JUSTIFICATIVA

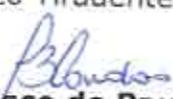
Considerando que, a limpeza dos córregos que cortam a Cidade de Cantagalo é fundamental para o combate a vetores de doenças;

Considerando que, recentemente a Administração realizou a limpeza do Córrego Lavrinhas até o CIEP João Nicolau Guzzo;

Considerando que, após este trecho o córrego necessita de limpeza no seu leito e encostas.

Por tais justificativas, é que apresento essa indicação, sugerindo ao Excelentíssimo Prefeito Municipal que determine a Secretaria Municipal competente que adote as medidas cabíveis, tudo para que seja realizada a limpeza do Córrego Lavrinhas após o CIEP João Nicolau Guzzo.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 21 de junho de 2018.

  
**Professor João Bôsko de Paula Bon Cardoso**  
Vereador - PV